

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL I – TURMAS A E B
Exame de Coincidência (2ª época)

24 de fevereiro de 2016

Duração da prova: 2 horas

Grelha de correção:

Instituição da fundação – pessoa coletiva:

Artigo 158º n.º 2 e 185º

Artigo 3º da Lei-Quadro das Fundações (LQF)

Reconhecimento

Interesse social/ suficiência de património /coisas futuras 211º

Artigo 188 / artigo 20º e ss. da LQF

Alteração dos estatutos:

Competência – 189º

Representação 163º

Venda do Palacete e empréstimo:

Discussão: atos *ultra vires* 160º e 294º

Artigo 11º da LQF?

Responsabilidade dos titulares dos órgãos para com a Fundação

Responsabilidade dos administradores pelos atos anteriores ao reconhecimento? Artigo 20º/ da LQF

Falta de reconhecimento por falta de interesse social? 188º. Destino dos bens? 68º n.º 3, 2024º

Artigo 80º

Colisão de direitos: 335?

119º?